



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 08/2025

### EXTERNO

#### 1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Analista II – Pessoal Jurisdição: Natal			
<b>ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)</b>	Possuir Ensino Superior Completo, preferencialmente em Administração ou Contabilidade. Possuir experiência profissional de no mínimo 06 meses em rotinas de administração de pessoal e folha de pagamento (gestão de escala de férias, afastamentos, controle de registro de jornada, cálculos de verbas e encargos trabalhistas e previdenciários, processos de admissão e demissão de colaborador, eSocial). Possuir domínio de Word e sistemas operacionais. Experiência e destreza no uso estratégico de planilhas e fórmulas de Excel. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Ser criativo, dinâmico e proativo. Desejável possuir conhecimento no sistema RM Labore e RM Chronus, da TOTVS.  <i>*Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.</i>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 3.143,76	Senac Natal	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Análise Curricular</li><li>2. Prova de Conhecimentos</li><li>3. Entrevista</li></ol>
<b><u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u></b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Executar o processo admissional de pessoal, fazendo o acolhimento inicial do colaborador, dando todas as orientações para o correto preenchimento da ficha de registro (em atenção à LGPD), gerando contrato de trabalho, crachá institucional, de acordo com os critérios administrativos e jurídicos da Instituição;</li><li>⇒ Acompanhar os contratos de experiência e por prazo determinado, verificando as datas de término, emitindo documentos de renovação e atualizando o cadastro laboral do empregado com atenção aos reflexos do envio das informações de renovação junto ao eSocial.</li><li>⇒ Atuar no processo demissional dos colaboradores, executando cálculos e formalizando a homologação da rescisão contratual, encerrando todos os convênios e orientando o ex-colaborador no processo de recebimento rescisório junto à Instituição e órgãos competentes.</li><li>⇒ Executar procedimentos de elaboração da folha de pagamento, observando os lançamentos de horas extras, substituições, transferências, benefícios e convênios previstos em Lei;</li><li>⇒ Realizar o lançamento dos descontos lançados em folha de pagamento, com atenção ao controle do acúmulo de débitos de colaboradores afastados e desligados, acompanhando e cobrando pelo pagamento.</li><li>⇒ Realizar o lançamento e recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários, enviando as informações através da plataforma eSocial no prazo correto e dentro dos limites da legislação específica.</li><li>⇒ Acompanhar a escala de férias dos colaboradores, observando os períodos aquisitivos e concessivos, e realizando os cálculos dentro dos preceitos legais.</li><li>⇒ Realizar os cálculos de rescisões, bem como enviar as informações para os órgãos competentes, obedecendo ao respectivo cumprimento de prazos;</li></ul>				



- ⇒ Fornecer o suporte nas informações de intermediação entre colaboradores e empresas que fornecem benefícios indiretos;
- ⇒ Manusear os processos admissionais e demissionais dos colaboradores em atenção às providências de composição de defesa nos casos de contencioso trabalhista.
- ⇒ Elaborar e apresentar relatórios mensais relativos à movimentação de pessoal;
- ⇒ Encaminhar informações aos órgãos competentes, relacionadas à recolhimentos de impostos relacionados aos prestadores de serviços;
- ⇒ Executar o procedimento de solicitação, controle e distribuição de vales alimentação e transportes;
- ⇒ Realizar o controle e a guarda de cartões relacionados aos benefícios fornecidos pela empresa;
- ⇒ Executar o procedimento de organização de processos relacionados à área trabalhista;
- ⇒ Realizar atendimento e orientação aos colaboradores relacionadas às informações da área de atuação;
- ⇒ Emitir declarações, recibos e documentos similares relacionados à área de atuação;
- ⇒ Realizar o controle de ponto dos colaboradores e dar suporte interno às equipes;
- ⇒ Acompanhar e efetuar o controle de afastamentos previdenciários;
- ⇒ Realizar o controle de atestados médicos;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Inteira.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 10h do dia 16 de julho de 2025, até às 17h do dia 21 de julho de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

## 3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe*



Conosco.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

**3.6.1 Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

**3.6.2 Prova de Conhecimento:** Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

1.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.

1.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá acontecer na modalidade remota e on-line. No caso da prova ser realizada online, os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

1.6.2.4 No caso da modalidade on-line, o candidato deverá realizar seu cadastro na plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

1.6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

1.6.2.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

1.6.2.7 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

1.6.3 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos em Informática
Cálculos Trabalhistas



Legislação Trabalhista
Legislação Previdenciária
Regras de eSocial
Raciocínio Lógico - Matemático

**3.6.4. Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	<p><b>Total:</b>  <math display="block">\frac{\text{Somatório total de pontos} \times 2}{\text{Total de competências}}</math>             Valor Máx: 10,0 (dez) pontos</p>
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar, interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o	



	raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	
--	--	--

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ABERTURA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	16/07/2025
<b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>	<b>Previsão</b>
Período de Candidatura	16/07 a 21/07/2025
<b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Previsão</b>
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	21/07/2025 a 23/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	24/07/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	25/07/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	28/07/2025
<b>2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	A definir
Realização da Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	A definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	A definir
<b>3ª ETAPA: ENTREVISTA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	A definir
Realização da Etapa de Entrevista	A definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	A definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	A definir
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do Resultado Final	A definir

Natal/RN, 16 de julho de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas